REGULAMENTO

Night Run Costão do Santinho 2017

1. FINALIDADE E ORGANIZAÇÃO.

- 1.1. A Night Run Costão do Santinho é um evento de corrida que visa difundir a prática esportiva.
- 1.2. A organização deste evento estará sob a responsabilidade da i9 Eventos Esportivos e Ponto Eventos Especiais.

2. A PROVA

- 2.1. As Corridas de 10 km e de 5 km serão realizadas no dia 28 de Janeiro de 2017, tendo como local de largada e chegada à Praia do Santinho, em frente ao Resort Costão do Santinho.
- 2.2. A programação obedecerá aos seguintes horários:

SEXTA-FEIRA - 27 Janeiro

12h00min às 21h00min. - Entrega dos Kits

Local: A Definir.

SÁBADO - 28 de Janeiro

10h00min às 14h00min.- Entrega dos kits : A Definir

19h00min- Abertura do evento

21h00min- Largada 5 e 10 km, para todos os inscritos de todas as categorias simultaneamente.

22h30min-Premiação

23:00min-Encerramento

- 2.3. Nas provas de 10 km e 5 km teremos as seguintes categorias gerais, MASCULINO e FEMININO.
- 2.4. Nas provas de 10 km e 5 km, os atletas correrão com o equipamento "chip", o qual é de uso descartável e não necessita devolução após a corrida.
- 2.5. O Percurso da CORRIDA (5 km e 10Km), será continuo, conforme mapa no site oficial do evento.
- 2.6. Todo o percurso será na praia, com trechos de areia fofa e terrenos instáveis, podendo haver água, pedras, buracos e baixa iluminação, em alguns trechos.

3. INSCRICÕES

- 3.1. As inscrições estarão disponíveis de 15 de Outubro de 2016 a 23 de Janeiro de 2017 ou até atingir o Limite Técnico total de 1800 inscritos pelo endereço eletrônico: www.nightruncostaodosantinho.com
- 3.2. Valores das inscrições para 5 km e 10 km (masculino e feminino) e datas dos lotes:

Até 30/11/2016- R\$ 86,00 (oitenta e seis reais) + taxa

Até 31/12/2016- R\$ 97,00 (noventa e sete reais) + taxa

Até 23/01/2017- R\$ 103,00 (cento e três reais) + taxa

3.3. Pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, de acordo com a Lei nº 10.741, de 2003, têm direito a desconto de 50% no valor da inscrição do lote vigente. O documento original de identidade deverá ser

apresentado para retirada do kit juntamente com o Termo de Responsabilidade. Caso contrário a inscrição será automaticamente cancelada.

3.4. O valor da inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

4. KIT DO PARTICIPANTE

- 4.1. Todo participante regularmente inscrito terá direito a um kit composto de: 1 regata em tecido tecnológico personalizada do evento, numeral de peito, chip, head lamp e brindes promocionais.
- 4.2. O kit deverá ser retirado nos dias 27 ou 28 de Janeiro, nos horários e locail especificados previamente.
- 4.3. Para retirar o kit, o participante deverá apresentar o comprovante de pagamento, documento com foto e o Termo de Responsabilidade preenchido e assinado.
- 4.4. Caso o participante não possa retirar o kit pessoalmente, outra pessoa poderá retirá-lo em seu lugar. Para isto, o representante deverá apresentar o comprovante de pagamento da inscrição, cópia de documento com foto do atleta e o Termo de Responsabilidade devidamente preenchido e assinado por ele.
- 4.5. Em hipótese alguma, não serão entregue kits fora do horário previsto na programação, inclusive no local da prova.
- 4.6 Em hipótese alguma, não será entregue kits, após a data da prova.
- 4.7 Em hipótese alguma, o tamanho da regata solicitado no momento da inscrição não poderá ser trocada pelo atleta na retirada do kit.

PARAGRAFO UNICO: As regatas são confeccionadas antes do fechamento das inscrições, sendo respeitado o percentual dos tamanhos solicitados pelos atletas, até o momento do fechamento do pedido com o fornecedor. Caso não tenha o tamanho solicitado disponível a organização se dá o direito de trocar pelo tamanho existente mais próximo.

5. PREMIAÇÃO

A PREMIAÇÃO Geral das categorias de 5 Km e 10 Km MASCULINO E FEMININO serão realizadas com troféus do primeiro ao quinto colocado no palco principal, seguindo a programação do evento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: todo concluinte portador de numeral e chip receberá medalha de finisher ao término da prova.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Em caso de não comparecimento no momento da premiação, o atleta poderá ser representado por alguém indicado antecipadamente. Caso contrário não receberá o troféu.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Eventuais recursos deverão ser encaminhados por escrito ao Diretor Geral da Prova em até 15 minutos após a divulgação do resultado. Caso contrário, serão considerados inválidos.

PARÁGRAFO ÚNICO: EM HIPÓTESE ALGUMA OS TROFÉUS E MEDALHAS SERÃO ENVIADAS POSTERIORMENTE A PROVA.

6 - CORRIDA 10 km e 5Km - NORMAS ESPECÍFICAS

- 6.1. A prova terá uma duração máxima de 01 hora e 45 minutos a partir da largada.
- 6.2. É proibido levar e/ou correr com animais domésticos.

6.3. Para a Classificação do pódio na categoria Geral será considerado o tempo Bruto, por ordem de chegada. A listagem de colocação dos demais participantes e classificação das categoria meramente para conferência será entregue com base no tempo Líquido, aferido pelo sistema de cronometragem.

7 - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. A estrutura para os participantes será montada nas proximidades do local de Largada/Chegada, que contará com quiosque de Informações, Guarda-volumes, Banheiros químicos, Espaço de massagem, Local para tendas de Assessorias/Equipes Esportivas e Tendas de Apoiadores e Patrocinadores.
- 7.2. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância.
- 7.3. Em hipótese alguma o participante poderá trocar o nome da inscrição depois de tê-la adquirido. O participante não pode entregar a outra pessoa não cadastrada seu número de peito e seu chip, por qualquer que seja o motivo.
- 7.4. O Atleta assume toda a responsabilidade pela sua participação na prova, devendo estar treinado e gozando de boa saúde. O participante, independente da categoria da qual participa, isenta de toda e qualquer responsabilidade, por si e por seus herdeiros, os Organizadores, Patrocinadores e/ou Apoiadores da PROVA, de quaisquer responsabilidades que possam existir.
- 7.5. É de responsabilidade do participante as despesas de transporte, hospedagem e alimentação e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na PROVA, antes, durante e depois da mesma.
- 7.6. Ao participar deste evento, o participante autoriza a utilização de qualquer fotografia, filme ou outra gravação contendo imagens de sua participação na PROVA para finalidades legítimas.
- 7.7. A cada participante será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasuras ou alterações, durante toda a PROVA.
- 7.8. Não será permitida a participação, tão pouco a entrada no percurso, de nenhum atleta sem número no peito. Caso seja identificado, será imediatamente retirado da PROVA.
- 7.9. O chip de cronometragem deverá ser afixado no cadarço do tênis do pé esquerdo, na posição vertical. O uso do chip é obrigatório aos participantes da PROVA, acarretando na desclassificação do atleta que não o utilizar.
- 7.10. O chip é de uso descartável, não havendo necessidade de devolução ao final da PROVA.
- 7.11. A organização da prova não se responsabiliza por eventual falha no equipamento "Chip".
- 7.12. O sistema de cronometragem poderá ser danificado em caso de descargas elétricas, e ou problemas causados por condições climáticas adversas.
- 7.13. A Direção Geral da Prova reserva-se o direito de rejeitar qualquer inscrição.
- 7.14. Os participantes deverão manter-se exclusivamente na pista do Percurso durante a realização da PROVA.
- 7.15. É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da largada. O participante deverá observar as entradas e horários para a largada de sua categoria e o trajeto especifico de cada prova, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. O descumprimento destas regras causará a desclassificação.
- 7.16 Para o registro de conclusão de percurso, o participante deverá obrigatoriamente passar pelos tapetes de cronometragem.
- 7.17. Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo participante será passível de desclassificação.

- 7.18. Qualquer participante poderá ser submetido a exame antidoping.
- 7.19. A PROVA poderá ser cancelada em caso de condições climáticas desfavoráveis ou motivos de força maior que ponham em risco a integridade física dos participantes.
- 7.20. Extravio de material ou prejuízo que por ventura o participante venha a sofrer durante o transcurso da PROVA não será responsabilidade dos Organizadores, Patrocinadores e/ou Apoiadores da mesma. Não haverá reembolso, por parte da Organização, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelo participante para participar do evento.
- 7.21. O GUARDA-VOLUMES é um serviço de cortesia oferecido aos participantes. O extravio de material ou prejuízo que por ventura o participante venha a sofrer durante sua operacionalização durante a PROVA não será responsabilidade dos Organizadores, Patrocinadores e/ou Apoiadores da mesma.

PARÁGRAFO ÚNICO: os participantes não podem deixar objetos de valor no Guarda-Volumes, tais como relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito, etc. O guarda-volumes se destina a peças de vestuário, devidamente acondicionados. Não haverá reembolso por parte da Organização de nenhum valor correspondente a qualquer objeto deixado no guarda-volumes.

- 7.22. Para utilizar o serviço guarda-volumes o participante deverá entrar na fila em que seu número esteja enquadrado, pois o mesmo será organizado pela numeração de peito dos atletas. Na retirada dos pertences, o atleta deverá destacar do seu número de peito o serrilhado com a escrita 'guarda-volumes', o qual contém seu número, e entregá-lo.
- 7.23. Os resultados da PROVA serão publicados no site <u>www.nightruncostaodosantinho.com</u> em até 72 horas após o término do evento.
- 7.24. A Organização não se responsabiliza por erros no preenchimento dos dados cadastrais.

PARÁGRAFO ÚNICO: No ato da retirada do chip, o participante deverá conferir seus dados na etiqueta do envelope que contém o chip e, caso encontre erro, fazer obrigatoriamente a correção com a Organização. A Organização se reserva o direito de não fazer esta correção após o participante ter terminado a PROVA e estar de posse dos resultados. Se por ventura esta não correção interfira na Premiação em qualquer que seja a colocação, o participante será considerado desclassificado. Nestes casos, a Organização se reserva o direito de não mais fazer a correção para colocá-lo na Classificação Geral.

- 7.25. A empresa Idealizadora, Realizadora e Organizadora da PROVA é a Ponto Eventos juntamente com a i9 Eventos Esportivos, a qual fará a Direção Técnica da mesma, com seus diretores responsáveis.
- 7.26. Dúvidas ou informações técnicas deverão ser esclarecidas com a Organização Técnica através do site da prova.
- 7.27. A Organização é soberana para tomar qualquer atitude no que diz respeito ao regulamento.
- 7.28 O percurso de 10km pode ser alterado para duas voltas de 5 km, caso não haja condições climáticas e tenha maré alta, para realização do mesmo.
- 7.29 Caso haja condições climáticas desfavoráveis, a organização se dá o direito de atrasar a largada da prova para garantir a segurança de todos.
- 7.30 Em caso de condições climáticas que prejudique o sistema de som da prova, os atletas devem procurar a organização para maiores informações sobre percurso, no quiosque de informações.

7.31. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora, que tem a decisão final.

Fica eleito o foro da cidade de Florianópolis, Santa Catarina, preterido qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões oriundas deste Regulamento.